



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 070 / DES, de 26 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.399/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR/ 116/PR, trecho ATUBA - CEASA (RODOVIAS MARGINAIS) e Interseções: IGREJA DO ATUBA, ROTATÓRIO DO ATUBA e ESTRUTURAL SUL, subtrecho km 393 ao km 404,2 = km 0 ao km 10, entre M.E. - 840 a 3157, numa extensão de 21,600; M.D. - 4982 a 7160 numa extensão de 23,200, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 121/76 e consoante desenhos nºs PEET - 1569/77 até PEET - 1602/77 que baixam com o supra citado processo.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 26/08/77

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635
IMS/ame.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 189
de 03/10/77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD